



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - COMAT Nº 19/2023**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade demandante:	Coordenadoria de Material e Logística
Titular da unidade:	Claudinei Lima da Silva
Responsável pela elaboração do DFD:	Renato André Louzada Quemel

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As aquisições são necessárias para o desenvolvimento correto e eficiente das atribuições na ASCER e DIEMP conforme solicitações juntadas ao Processo, assim como na COMAT nas atividades de montagem e desmontagem de mesas e estantes por ocasião da remoção destes materiais.

**3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e ferramentas conforme a seguir:

Item	Descrição do objeto	Quantidade
1	Aspirador de pó.	01
2	Paleteira manual	01
3	Parafusadeira furadeira.	01
4	Trena a laser com alcance de leitura de até 50 m.	02
5	Vaporizador portátil de roupas e higienizador.	01

Menciona-se que os itens não constam no Catálogo Eletrônico de Padronização do Portal Nacional de Contratações Públicas e nem há Processo para a aquisição dos materiais neste Tribunal, não são fornecidos pelas empresas de manutenção contratadas pelo Tribunal, como também não há em estoque no Almoxarifado.

**5. ESTIMATIVAS PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------------	--------	-------------	-------------





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1	Aspirador de pó	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	Paleteira manual	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	Parafusadeira furadeira	01	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00
4	Trena a laser com alcance de leitura de até 50 m.	02	R\$ 449,90	R\$ 899,80
5	Vaporizador portátil de roupas e higienizador	01	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Valor Total				R\$ 5.878,80

**6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Outubro/2023.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

1) Sem previsão no PAC:

Alto - Aquisição dentro de 3 meses ou menos

Motivação: sem estoque no almoxarifado.

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD**

Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

Belém, 18 de setembro de 2023.

Renato André Louzada Quemel  
Responsável pela solicitação  
Divisão de Controle Patrimonial

Claudinei Lima da Silva  
Coordenadoria de Material e Logística

